



Auto de Penhora e Depósito

fls. 19

SEC DA COMARCA DE PORTO FERREIRA

Aos DEZESSEIS dias do mês de MAIO do ano de 2023, nesta
Comarca de PORTO FERREIRA, à Rua PEDRO TIZIANI, nº 250, Parque Lagoa
SERENA, onde em diligência me encontrava, eu Oficial (a)

de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo Ofício Judicial
Cível na ação de CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Processo Nº 1000956-38.2023
que, DIONANI ROGERIO DE BORGES VIEIRA
move (m) a RAFAEL FERNANDO TONGERINS

com as formalidades legais, passei a proceder à penhora individualizada dos bens abaixo descritos:

TRÊS (03) Bancos em estrutura de compensado de ma-
deira, com espuma e revestimento em tecido veludo
na cor "OFF WHITE", medindo 2,40 metros em curva,
novos, de fabricação da própria executada, avaliados
no valor unitário de R\$ 2.690,00, perfazendo a avaliação
total de R\$ 8.070,00 (OITO MIL E SETENTA REAIS)

Proc. nº 0039632-38.2021.8.16.0014 - 5º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
DE LONDREINA/PR

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados o Sr. (a) RAFAEL FERNANDO TONGERINS
RG Nº 47.655.059-2-SSP/SP

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu, Oficial de Justiça de que não
deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO, na forma e sob penas da LEI. Em
seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário

[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Depositário

CERTIFICO, que nesta data, ainda em cumprimento ao Respeitável mandado junto e auto lavrado, me dirigi à Rua
SUPRO

e INTIMEI para ciência da penhora, a EXECUTADA RAFAEL FERNANDO TONGERINS, NA
PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. RAFAEL FERNANDO TONGE-
RINS.

Assim como apresentar qualquer defesa, _____ dias contados,
na forma e sob pena da LEI. - O referido é verdade, do que dou fé.
Porto Ferreira, 16 de MAIO de 2023

[Assinatura]
Oficial de Justiça

CIENTE [Assinatura]

(s) :

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO EDUARDO DINIZ CORTEZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000956-38.2023.8.26.0472 e o código 9B539DD.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS78 B5CPT B33TM 6ALP3

